

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02 CNPJ - 18.602.078/0001 - 41 **2** (034) 3824-2000

Município de Lagoa Formosa Publicado em *Q2 106 12020* (Lei Orgânica, Art. 84, § 1°)

Jonaina M9 de L. Androde Fernande CHEFE DE GABINETE

Setor Responsável

DECRETO Nº 508 / 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, Sr. João Martins de Paula, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de 11/06/2020 (Dia de Corpus Christi).

Art. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais na área da saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Formosa (MG), 02 de junho de 2020.

JOÃO MARTINS DE PAULA Prefeito Municipal